



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Protocolo GED nº. 8.888/2025

DECISÃO DO PREFEITO

Tratam- se os autos de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, da empresa, **SAO PEDRO PECAS E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.763.235/0001-59, referente a **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA ELETRÔNICA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA FAZER REPOSICIONAMENTO DE POSTES E REDE ELÉTRICA DO CENTRO DE EVENTOS JOAQUIM PINTO FILHO (SANFONÃO) DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ES**, de acordo com protocolo GED n.º 8.888/2025.

Considerando a verificação de impedimentos realizada pelo Setor de Compras;

Considerando a indicação de Dotação Orçamentária pelo Setor Contábil;

Considerando a apresentação das documentações necessárias trazidas aos autos pela Secretaria solicitante;

DECIDO pela contratação direta por dispensa de licitação em questão, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto n.º 5.173/2025.

Encaminho os autos ao Setor de Contratos para providências.

Conceição do Castelo – ES, 13 de agosto de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES